



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 350/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Remanejar o servidor **ERENALDO CARDOSO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.269.985-1/PR e inscrito no CPF Nº 748.081.419-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 112/2012, matrícula: 2286-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes – Bombeiro Comunitário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2019.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOM PR  
Nº 1816  
De 08/08/19  
Res. para

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

---

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)